



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

*Concede férias à servidora municipal.*

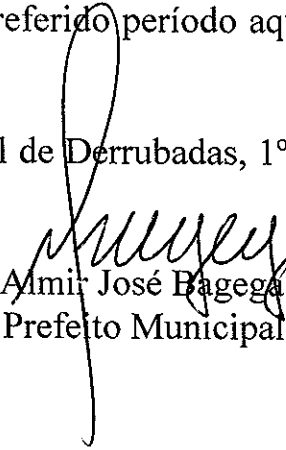
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **MÁRCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, a partir de 18 de agosto a 1º de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de agosto de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
1º de agosto de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 218**, de 01 de agosto de 2014, que Concede férias a servidora municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 01 à 15 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 15 de Agosto de 2014.

Marion Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria designação nº 241/2013**